



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO  
CNPJ: 24.300.212/0001-52**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:**

**I – O ITEM 11.8 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

11.8. A comunicação do resultado final deste Concurso Público será publicada no Diário da AMUPE e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Solidão, nos sites: [www.solidao.pe.leg.br](http://www.solidao.pe.leg.br) e [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), onde constarão os endereços eletrônicos para acesso as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

**II – O ITEM 13.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

13.2 O ato de homologação do resultado do Concurso Público será publicado no Diário da AMUPE e divulgado nos endereços eletrônicos: [www.solidao.pe.leg.br](http://www.solidao.pe.leg.br) e [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br).

**III – O ITEM 17.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

17.2. O extrato do Edital regulador do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da AMUPE e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Solidão e no site: [www.solidao.pe.leg.br](http://www.solidao.pe.leg.br).

**IV – A ALÍNEA “C” DO ITEM 17.13 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

17.13

...

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto a Câmara Municipal de Solidão - PE, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, ou solicitação no setor de protocolo da Câmara Municipal de Solidão- PE, situada na Av. Fidelis Nobre, S/N- Centro – Solidão – Pernambuco, no horário das 08:30 às 12:00 (exceto sábados, domingos e feriados).



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO**  
**CNPJ: 24.300.212/0001-52**

---

**Solidão (PE), 24 outubro de 2024.**

**Adriana de Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Solidão**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**Genivaldo Barros da Silva**  
**Presidente**

**Antônio Marinheiro de Lima**  
**Secretário**

**Raul Antônio Batista da Silva Amorim**  
**Membro**